



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 315/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 MOACYR CUNHA FILHO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 315/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020600/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente MOACYR CUNHA FILHO, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 19 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções Nº 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.